



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura/2025-2028

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025) às 20h30min., reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, a 1ª (primeira) Secretária, Andréia Alves Santiago, o 2º (segundo) Secretário em exercício, Claudécio Conceição de Oliveira e demais vereadores: Cosme Rochão da Conceição, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Rogério Santos da Silva. Ausentes os vereadores, Elson Fernande Souza e Luana Gregório de Souza. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.. **EXPEDIENTE** – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que os vereadores respectivamente registrassem presenças no painel eletrônico. Em seguida, foi solicitado a leitura da Ata da 18ª (décima oitava) sessão, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Indicação nº 07/2025** *“Solicito ao Poder Executivo junto as Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do município, que vejam a possibilidade de desenvolver algum programa que possa assistir às pessoas com vulnerabilidade voltada ao alcoolismo em nosso município, caso ainda não haja nenhum programa destinado ao tema mencionado”*. Durante a leitura, a secretária solicitou silêncio aos parlamentares para melhor condução da leitura, já que estava sendo interrompida por conversas paralelas, o que gerou certo desconforto e reações posteriores. O presidente encaminhou as matérias para a Ordem do Dia e em seguida passou a palavra ao **Vereador José Allysson Bispo**, que em tom crítico e moderado, manifestou-se quanto à forma como foi interpelado pela primeira secretária durante a leitura da indicação. Ressaltou que conversava com o vereador Klebson em tom baixo e que o conteúdo do diálogo era relevante à própria indicação. Expressou descontentamento com a repreensão feita pela secretária, classificando-a como inadequada e solicitando que, futuramente, somente o presidente faça esse tipo de advertência. Ressaltou que a Câmara é um espaço de diálogo entre parlamentares e pediu mais compreensão. **Presidente Edson** interveio para esclarecer que compreendia os argumentos dos vereadores e que a secretária, ao pedir silêncio, o fez com o objetivo de garantir atenção à leitura. No entanto, frisou que o regimento determina que somente o presidente pode solicitar ordem durante a sessão e reiterou que todos os parlamentares devem respeitar a leitura dos documentos como parte do decoro parlamentar. **Klebson dos Santos Costa** usou seu tempo para explicar que o diálogo com o vereador Allysson ocorria em tom respeitoso e focado na própria indicação que estava sendo lida. Argumentou que o episódio gerou desconforto, pois situações semelhantes já ocorreram anteriormente sem que houvesse qualquer repreensão pública. Reforçou o valor da indicação apresentada, mencionando inclusive nomes de munícipes que foram vítimas do alcoolismo, para ilustrar a gravidade do problema no município. Não havendo mais oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA**. Em primeira e única discussão e votação - **Indicação nº 07/2025 - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes**. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A Vereadora **Andréia Alves Santiago** utilizou seu tempo para justificar sua intervenção durante a leitura da indicação, ocorrida no expediente. Afirmou que não teve a intenção de agir com arrogância ou deboche e que apenas solicitou respeito ao momento de leitura, para que todos compreendessem o conteúdo da propositura. Reconheceu o erro formal ao não solicitar ao presidente que intervisse, pedindo desculpas por isso. Mencionou que, em outras ocasiões, como durante a leitura de moções de pesar, já houve incômodo de pessoas da plateia com o barulho no plenário. Reafirmou seu compromisso com o decoro e a boa condução dos trabalhos legislativos. O vereador **Claudécio** prestou solidariedade à vereadora Andréia, ressaltando que atitudes como as vistas na sessão comprometem a imagem da Câmara perante os munícipes, especialmente diante das transmissões públicas. Considerou inadequado o comportamento de conversar paralelamente enquanto um colega parlamentar está com a palavra, e pediu maior atenção e respeito entre os vereadores. Parabenizou também os organizadores da Cruzada Evangélica realizada no município e destacou sua atuação em prol do bem-estar animal, explicando que buscou alternativas para controle populacional, embora tenha sido informado que métodos anticoncepcionais em animais não são recomendados por entidades da causa. Informou ainda sobre perfuração de poços em povoados e elogiou a gestão pelas



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

ações em curso. Finalizou parabenizando o autor da indicação e frisando a importância de iniciativas voltadas à recuperação de dependentes alcoólicos. **José Allysson Bispo** fez uma longa manifestação, retomando os acontecimentos que geraram desconforto durante o expediente. Reforçou que, embora respeite a vereadora Andréia, considerou sua intervenção inadequada e em tom repreensivo. Destacou que o diálogo entre parlamentares é parte do processo legislativo e acontece em todas as esferas do poder, citando exemplos de casas legislativas estaduais e federais. Afirmou que não houve desrespeito e que qualquer tipo de repreensão deve partir do presidente da Casa. Argumentou que mudanças de comportamento na Câmara não significam perda de caráter ou ética, mas sim amadurecimento político. Disse que, embora costume adotar postura mais discreta nas sessões, sentiu-se no dever de se posicionar diante do episódio. Encerrou conclamando ao respeito mútuo, à imparcialidade e à condução equilibrada dos trabalhos legislativos. **Klebson dos Santos Costa** agradeceu aos colegas pela aprovação da sua indicação e também utilizou seu tempo para comentar o mal entendido. Disse que estava falando com o vereador Allysson sobre a própria indicação durante a leitura e que não houve má intenção ou falta de respeito. Lamentou a forma como a situação foi conduzida, afirmando que se sentiu constrangido. Reforçou a importância de manter o respeito nas sessões e pediu ao presidente mais firmeza na condução da Casa, com base no Regimento Interno, para que situações semelhantes não se repitam. Expressou preocupação com o que considerou possível tratamento desigual entre vereadores da oposição e da base, pedindo equilíbrio e justiça nas decisões da Mesa Diretora. **Rogério Santos da Silva** parabenizou Klebson pela indicação aprovada. Também fez elogios à Secretaria de Assistência Social pela realização da campanha "Faça Bonito" (Maio Laranja), com ações de conscientização contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Destacou a participação das escolas municipais na campanha e em tom conciliador, evitou aprofundar-se nos debates anteriores e preferiu ressaltar ações positivas do município. **Presidência Edson** comentou brevemente os acontecimentos da sessão. Disse compreender as críticas e sentimentos expressos, mas reiterou que cabe a todos os parlamentares manterem o respeito às normas regimentais. Esclareceu que a vereadora Andréia solicitou silêncio porque estava sendo interrompida em sua concentração durante a leitura, o que pode ocorrer em qualquer ambiente. Pediu mais atenção ao Regimento Interno por parte dos vereadores e frisou que cabe ao presidente manter a ordem. Lembrou também que, durante o uso da palavra, apartes só devem ser concedidos com autorização do orador. Por fim, elogiou ações em andamento nas áreas da saúde, agricultura e infraestrutura do município, e agradeceu a todos pela participação, encerrando a sessão com palavras de paz e reconhecimento ao papel de cada um. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 29 de maio de 2025.

Edson Gil dos Santos
(Presidente)

Claudécio Conceição de Oliveira
(2º Secretário em exercício)

Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)